



**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - PROCESSO Nº 287/2022**

***Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação***

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09h15min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Tomada de Preços número 09/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de **Casa Temática com área de 229,98 m<sup>2</sup> e revitalização da Praça de Transição e Sacra com área de 2.230,00 m<sup>2</sup>**, localizadas no lote 04 da quadra 014, no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram propostas as empresas: **L. Rita Eireli**, representada por Leomir Rita, **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI**, sem representante e **S J Prestação de Serviços Ltda**, sem representante. Iniciou-se a Sessão, onde os presentes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura do envelope de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente **L. Rita Eireli** apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal com validade expirada. Entretanto, a proponente **L. Rita Eireli** apresentou enquadramento de Pequeno Porte de acordo com o item 10.1.10 do Edital, ressalvando, se for o caso, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A Comissão constatou também, que as proponentes deixaram de apresentar os itens 10.1.6.1.2 e 10.1.6.2.2 compatíveis com as características solicitadas nesse processo, ficando, portanto, INABILITADAS. Diante disso, a Comissão solicitará ao gestor do processo, a possibilidade da aplicabilidade do art. 48 § 3º para que as empresas possam em 8 (oito) dias úteis apresentarem novos documentos para comprovação dos itens não atendidos previamente. Posteriormente, serão abertos os prazos recursais. Assim, a Ata será publicada no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). Os invólucros de propostas de preços foram rubricados pelos presentes e, permanecerão inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:**

**Thais Love - Presidente** Thais Love

**Eduardo José Grezele - Membro** \_\_\_\_\_

**Jorge Eduardo Chioqueta - Membro** Jorge E Chioqueta

**REPRESENTANTE:**

**Leomir Rita** \_\_\_\_\_